

Circular nº 11/2026/ CFI/ DIRPG /DPG /DPG

Em 17 de março de 2026.

Para: Todos os Programas de Pós-Graduação**Assunto:** Homologação na Plataforma da CAPES

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PDSE/CAPES Nº 17/2025 - 2º CHAMADA

Prezados(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação,

Encaminha-se **a lista** dos/as discentes homologados na Plataforma da CAPES, referente ao Edital nº 17/2025, do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior- PDSE/CAPES, concernente à segunda chamada, com início das atividades previstas no segundo semestre de 2026:

1. Adriana Paula Rodrigues Ueda
2. Adriel Dalmolin Zortea
3. Afonso Santiago de Oliveira Meneses
4. Alessandra Valéria de Paula
5. Alexandre Magno de Campos Dutra
6. Alan Ribeiro Mól
7. Ana Laura Brasil Peralta
8. Ana Paula Gomes de Oliveira
9. André Luis Zorzi
10. Andréa de Freitas Avelar
11. Antônio Vinícius Santos Pinho
12. Bárbara Isabela Soares de Souza
13. Belmiro Morgado Junior
14. Braima Sadjo
15. Bruno Nobre Lins Coronado
16. Bruno Silva Sá
17. Carina Vitral Costa
18. Carolina de Toledo Braga
19. Carolina Santos Petitinga
20. César Augusto Borges de Andrade

21. Clara Frota Wardi
22. Clemildo de Sousa Queiroz Júnior
23. Dafny Oliveira de Matos
24. David Šír
25. Débora Dossiatti de Lima
26. Edilson Pereira dos Santos Filho
27. Eduardo Soares da Silva Lima
28. Elisabeth Freitas de Araújo
29. Elizabete Cristina Iseke Bispo
30. Erverlon Bruno da Paixão Chaves
31. Fausto Barros de Sá Teles
32. Filipe Tavares Carneiro
33. Frederico Hillesheim Horst
34. Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues
35. Gabriela Malesuik Aragão Barros
36. Giulia Cruz Lamas
37. Gleiciane de Oliveira Pismel
38. Guarim Liberato Martins Junior
39. Iane Perdigao Ferreira
40. Isabel Luiza de Oliveira Rangel
41. Jarlene Gomes de Lima Viana
42. João Gabriel Rossi de Borba
43. Jovânio Luiz Pereira
44. Kauana Beppler de Souza
45. Larissa Barbosa de Sousa
46. Larissa Di Carvalho Melo e Silva
47. Larissa Neves da Costa
48. Letícia Santos Abrunhosa
49. Luisa Vogado Ribeiro
50. Luísa Coutinho Coelho
51. Luiza de Andrade Penido
52. Márcia Denise Rodrigues Alves Saraiva
53. Maria Alejandra Claudia Abarca Alarcon
54. Mariana Costa Cavalcante
55. Marina Costa Merch dos Santos
56. Marina Minari Rocha de Carvalho
57. Melissa Sardenberg Rotatori
58. Michel Menezes da Costa
59. Millena Ayla da Mata Dia

60.	Paulo Vitor Santos Rabelo
61.	Pedro Brício Brito Fernandes
62.	Rafael Ramos Codeço
63.	Ramiro de Matos Bertolina
64.	Rigeldo Augusto Lima
65.	Rodrigo de Azevedo Arrochela Taveira
66.	Rúbia Estefânia Pinto da Silva
67.	Salomão Alves Pereira
68.	Sandy Chaves da Silva
69.	Sílvia Gabriela Brito Barbosa
70.	Sthefane Felipa da Costa Pereira
71.	Thainá Araruna da Rocha
72.	Vidda Guzzo Faustino
73.	Vívian de Moura Dayrell
74.	Yuri Nascimento Paes da Costa

ORIENTAÇÕES:

DA ANÁLISE DOCUMENTAL PELA CAPES

- Após homologação das candidaturas pela IES, a equipe técnica da CAPES realizará a análise documental, quando serão avaliados os seguintes elementos:

I - preenchimento integral e correto do formulário de inscrição online;

II - fornecimento da documentação e informações obrigatórias para a candidatura; e

III - atendimento aos requisitos do Edital e das Portarias aplicáveis.

Após a análise documental, o candidato receberá, por e-mail, comunicação da aprovação ou indeferimento de sua candidatura, podendo interpor recurso administrativo em caso de indeferimento, conforme o previsto no Edital nº 17/2025.

O candidato é responsável por informar corretamente seu endereço eletrônico no momento da inscrição, bem como por acompanhar regularmente sua caixa de entrada, inclusive a pasta de spam ou lixo eletrônico.

A CAPES realizará comunicações oficiais, inclusive sobre a aprovação ou indeferimento da candidatura, por meio do endereço eletrônico informado, utilizando-se do remetente: sistema.comunicador@capes.gov.br.

Quando a comunicação ocorrer exclusivamente por e-mail, o candidato que não receber mensagem até a data prevista no cronograma para o encerramento da análise técnica deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a CAPES por meio do sistema Linha Direta (<https://linhadireta.capes.gov.br>).

O não recebimento da mensagem por erro no endereço eletrônico informado ou por ausência de verificação do e-mail não será considerado justificativa para reabertura de prazos ou revisão de decisões.

Os candidatos poderão entrar em contato com a CAPES por meio do sistema Linha Direta disponível no link <https://linhadireta.capes.gov.br>.

Havendo divergência nas informações apresentadas, a CAPES poderá solicitar o envio de documentação comprobatória complementar para instrução da análise documental. A documentação solicitada não poderá trazer fatos novos ao processo e deverá ser encaminhada em, no máximo, cinco dias contados a partir de sua comunicação.

Caso a documentação complementar solicitada não seja encaminhada dentro do prazo previsto, a candidatura será indeferida.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS À ANÁLISE DOCUMENTAL PELA CAPES

- Após o envio dos pareceres, o candidato (a) terá até 10 (dez) dias corridos da data da comunicação enviada por e-mail para interpor recurso administrativo, por meio do link: <https://inscricao.capes.gov.br>.

Mais informações encontram-se no site da CAPES PDSE (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

Atenciosamente,

Roberto Goulart Menezes
Decano de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 18/03/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13952607** e o código CRC **6371A459**.